



PORTARIA GP Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES
dispõe sobre a verba de gratificação para o
cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/202, que nomeou **Ítalo Luís Soares Ferreira**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 9687673 SDS/PE e no CPF sob o nº 136.259.394-01, para o cargo em comissão de **Assessor executivo do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos (CC-2), da Secretaria da Cidade e Articulação Política**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Ítalo Luís Soares Ferreira**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 9687673 SDS/PE e no CPF sob o nº 136.259.394-01, correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **Apenas do mês de janeiro**.

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br
📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros **apenas em janeiro de 2025**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 20 de janeiro de 2025.

JOSE	Assinado de forma
BARTOLOMEU DE	digital por JOSE
ALMEIDA MELO	BARTOLOMEU DE
JUNIOR:01902885	ALMEIDA MELO
406	JUNIOR:0190288540
	6

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO



Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo, realizada em 27 de janeiro de 2025.

Participaram da reunião os membros do Conselho de Administração, conforme lista anexa.

Foram aprovados os seguintes itens da pauta:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2. Análise e aprovação do relatório de gestão.
- 3. Deliberação sobre a proposta de aumento de capital.

Encerrada a reunião às 14h30min.

PUBLICADO
27/02/2025